



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

4B-42-12828

IMÓVEL: Aptº 403 do Bloco 02 da rua Araújo Leitão, 607 e respectiva fração ideal de 87/52340 do respectivo terreno, na Freguesia do Engenho Novo, que mede 110,25ms de frente para a rua Araújo Leitão; 117,90ms do lado oposto pelo alinhamento da Estrada Grajaú-Jacarepaguá; 206,10ms a direita e 255,60ms à esquerda, confrontando pelos fundos com a Estrada Grajaú-Jacarepaguá, a direita com o prédio 545 da rua Araújo Leitão e pelo lado esquerdo com terreno com frente para este logradouro, de propriedade do Espólio de Caetano de Faria Castro. Transcrito em nome de Cooperativa Habitacional de Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, no livro 3-CF, fls.160 sob o nº94.492; em 13.11.1972, e hipotecado à Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, e caucionado os créditos hipotecários ao Banco Nacional da Habitação, conforme inscrição nº24.011 do livro 2-BC, fls.268.

R.1/ 8484 - VENDA - Certifico que por instrumento particular de 13.12.76 a Cooperativa Habitacional de Sócios do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército, com sede nesta cidade à rua Henrique Dias, 25, inscrita no CGC sob o nºMF 33699315/0001-28, vendeu a Amaury Rodrigues Ferreira Lima e sua mulher Walderci de Azevedo Castro Lima, brasileiros, contadores, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 059857067 e 125992557-91, respectivamente.

o imóvel acima matriculado pelo valor de Cr\$209.111,04 O imposto de transmissão no valor de Cr\$1.115,70 foi pago em 11.1.77pela quia nº24/01166 Rio de Janeiro, 23 de junho de 1977.

Av.2/8484 - DESLIGAMENTO - Certifico que pelo mesmo título, o Banco Nacional da Habitação BNH, na qualidade de credor caucionário e Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense / com sede em Niterói (R.J.) à rua Presidente Backer nº54/58 inscri-

inscrita no C.C.C. nº 30.138.689/0001 na qualidade de credor hipotecário, autorizaram o desligamento do apartamento acima matriculado, da caução e da hipoteca mencionada. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1977.-----sr

R.3/ 8484 - HIPOTECA - Certifico, ainda, que pelo referido títulos, o(s) adquirente(s) acima qualificado(s) se tornou (tornaram) devedor(es) de Patrimônio-Associação de Poupança e Empréstimo Fluminense, acima qualificada, mediante hipoteca de 1º Grau do imóvel acima matriculado, da quantia de Cr\$ 195.089,04 equivalente a 1.261,89547 UPC do BNH ou a 325,59881 vezes o maior salário mínimo habitacional, que com os juros de 9% nominal e 9,381% efetiva e correção monetária lhe serão pagos em 300 prestações mensais // sendo a primeira delas no valor de Cr\$ 1.812,36 equivalente a 3,02478 vezes o maior salário mínimo habitacional com vencimento em 30.10.76 Cumprindo o disposto no contrato de cessão de créditos hipotecários averbado à margem da inscrição hipotecária acima mencionada, a credora dá em caução ao B.N.H. os créditos hipotecários decorrentes da presente hipoteca. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1977.-----sr

AV.4/8484-RETIFICAÇÃO - Certifico que o nome da mulher do adquirente é " Valderci de Azevedo Castro Lima" e não como por equívoco ficou consta do no R.1. Rio de Janeiro, 28 de março de 1978.-----s

Av.5/08484 - ADITAMENTO: Fica aditada a matrícula a fim de constar que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº 134.0450 e C.L.1.806. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1983.-----LC

Av.6/08484 - CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos da escritura de 30/03/81 do 24º Ofício, desta cidade, Lº 2839, fls. 46, ato nº 7, a credora acima qualificada, vedeu seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.3, no valor atual de CR\$2.381.991,77 a B.R.J. Crédito Imobiliário S.A., com sede nesta cidade, C.G.C. sob o nº./ 27.937.333/0001-06. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1983.-----LC

R.7/08484 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do Av.6, os proprietários, qualificados no R.1, venderam o imóvel desta matrícula a Severino Antonio do Nascimento, marítimo e s/m Nubia Oliveira do Nascimento, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 066.116.137/49, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de CR\$4.112.875,92. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/11110 em 30/03/82. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1983.-----LC

Av.8/08484 - SUB-ROGAÇÃO: Ainda, pelo mesmo título do Av.6, os compradores qualificados no R.7, tendo adquirido o imóvel desta matrícula



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

desta matrícula, assumiram a responsabilidade pelo pagamento da dívida objeto da hipoteca a que se refere o R.3, dívida essa no valor de atual CR\$3.487.875,92, que aos juros de 9% ao ano, será paga no prazo de 222 meses, em prestações mensais e consecutivas, contadas 30 dias da data do título. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1983...-L

R.9/8484 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada pelo 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº3276, às fls.16, em 02.12.1985, pela qual os proprietários já qualificados no R.7, venderam o imóvel objeto a JURAMIR JUAREZ CAVALCANTE, professor e sua mulher NEIDE - FREIRE DE AGUIAR CAVALCANTE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº038.807.617-87, residente nesta cidade, pelo valor de CR\$111.782.586. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº464-092055-1 em 28.11.1985. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1985.-----

AV.10/8484 - SUB-ROGAÇÃO: Nos termos da mesma escritura, pela qual os adquirentes já qualificados no R.9, assumiram pela sub-rogação o débito relativo ao R.3, hoje atualizado para CR\$76.752.586, a ser pago em 190 prestações mensais e consecutivas, juros de 9% ao ano - vencendo-se a 1ª em 30.12.1985. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1985.-----

AV.11/8484 - RATIFICAÇÃO: Certifico, que ficam ratificadas a caução em favor do BNH, bem como a cessão de crédito em favor da BRJ. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1985.-----

AV.12/8484 - CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº.3851/92, de 19.8.1992, a credora autorizou o cancelamento da caução objeto do...
AV.13. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1992.-----

AV.13/8484 - CANCELAMENTO: Por Ofício nº:BRJ/1572/92 de 08.9.92, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.3. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1992.-----

R.14/08484 - VENDA: Por escritura de 17.6.97, do 23º Ofício, Lº. 6926, fls.014, os proprietários no R.9, venderam o imóvel acima, a MARCOS ANDRADE SILVA, funcionário municipal, e sua mulher ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA, professora, brasileiros, CPF.nºs.770 130267-00 e 972366677-49, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, pelo preço de R\$35.000,00. Imposto de transmissão pago em 10.6.97, pela guia nº.417.816. Rio de Janeiro, 28 de julho/ de 1997.-----

R:15/08484

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

HIPOTECA: Pelo mesmo título do R.14, os adquirentes

ali mencionados, deram o imóvel acima em hipoteca de 1º grau ao...
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-PREVI RIO;
CGC.nº.31.941.123/0001-50, para garantir uma dívida no valor de...
R\$30.600,00, que com os juros de 06% ao ano; será paga em 180 me-
ses, em prestações mensais, a contar de 10.8.97, na forma estabele-
cida no título. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1997.--.--.--.--.

R.16/8484 - DESAPROPRIAÇÃO - Nos termos do Ofício PG/PPD/FLC (MSMM) nº
867 de 06.08.02 e em cumprimento ao Mandado da 7ª Vara de Fazenda Pública, assi-
nado pela MM Juíza Drª Daniela Ferro Affonso Rodrigues Alves, em 09.07.2002,
contendo a sentença de 14.12.83, hoje arquivados, do terreno desta matrícula foi
desapropriada uma área de 720,00m², em favor do Município do Rio de Janeiro,
medindo de frente 117,90m, à direita 6,10m, à esquerda 7,70m e aos fundos
119,62m, pelo valor de Cr\$6.572.405,00 a época. Protocolo 249961 fls. 74 Lº1-AF,
talão 333318. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. ***** jmt

Av.17/8484 - ÁREA REMANESCENTE - Pelo mesmo título do R.16, em virtude da
desapropriação, o terreno desta matrícula ficou com a seguinte área remanescente
de 24.680,00m² medindo 110,25m de frente, 200,00m à direita, 247,90m à esquerda e
aos fundos 119,62m. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2002. ***jmt

R.18/8484 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora do Juízo de
Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, Comarca da Capital/RJ, assinado em
11.09.2009, pela escrivã Marlene da Silva, extraído dos autos de Execução Fiscal nº
2008.001.329905-5, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de JURAMIR
JUAREZ CAVALCANTE CS M, contendo Auto de Penhora e Depósito de
01.09.2009, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o valor de R\$115,02,
referente a cobrança de imposto predial exercício de 2004. Ficando como
depositário do bem, Marilda Brandão Teles - 6º Depositário Judicial. Protocolo nº
326013, Lº 1-AX, fls. 44, talão nº 413210. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2009
***** ALS

Av.19/8484 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR - Não tendo sido recolhidos os
emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente
será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos,
salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97).
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2009. ***** ALS

Selo Nº RCO
28891210

Selo Nº RCO
28901117

NO SIMPLES CONSULTA